

**Nº 241 - DOU de 17/12/20 - Seção 1 - p.160**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA GM/MS Nº 3.454, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.300 de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.175469/2020-84, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as habilitações dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 60 (sessenta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 (trinta) dias das prorrogações das habilitações de leitos constantes das Portarias citadas no Anexo, referente às competências dezembro/2020 e Janeiro/2021. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 31.296.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAZUELLO**

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	PORTARIA DE PRORROGAÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR
ES	320320	LINHARES	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	2465825	134930	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.770 DE 15/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	8	768.000,00
<b>ES Total</b>										8	768.000,00
GO	520800	FORMOSA	HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	2534967	134608	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.768 DE 15/07/2020	PT/GM 3.142 DE 19/11/2020	5	480.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CÂMARA	0024074	134593	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.768 DE 15/07/2020	PT/GM 3.250 DE 02/12/2020	5	480.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIÂNIA	0086126	134605	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.768 DE 15/07/2020	PT/GM 3.142 DE 19/11/2020	30	2.880.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL ESTADUAL DE DOENCAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD	2506661	134609	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.768 DE 15/07/2020	PT/GM 3.142 DE 19/11/2020	10	960.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOV OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL	7743068	134610	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.768 DE 15/07/2020	PT/GM 3.142 DE 19/11/2020	13	1.248.000,00
GO	521250	LUZIÂNIA	HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA	2340194	134607	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.768 DE 15/07/2020	PT/GM 3.142 DE 19/11/2020	10	960.000,00
<b>GO Total</b>										73	7.008.000,00
MG	313170	ITABIRA	FSFX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	2218690	134776	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	PT/GM 3.250 DE 02/12/2020	6	576.000,00
MG	313240	ITAJUBÁ	AISI HOSPITAL DE CLÍNICAS DE	2208857	134317	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	5	480.000,00

			ITAJUBÁ				II - COVID-19	0			
M G	3139 40	MANHUAÇU	HOSPITAL CÉSAR LEITE	21731 66	134881	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	PT/GM 3.296 DE 04/12/2020	10	960.000,00
M G	3159 60	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	HOSPITAL ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAÍ	22088 22	134896	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	PT/GM 3.250 DE 02/12/2020	6	576.000,00
M G	3169 40	TRÊS PONTAS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSP SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21392 00	134059	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	PT/GM 3.142 DE 19/11/2020	5	480.000,00
MG Total										32	3.072.000,00
P R	4102 00	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELLETO	40511 65	134685	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	4	384.000,00
P R	4104 80	CASCADEL	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	27383 68	134790	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.250 DE 02/12/2020	5	480.000,00
P R	4106 90	CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	00152 45	134688	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	10	960.000,00
P R	4106 90	CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	00153 34	134694	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	45	4.320.000,00
P R	4106 90	CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	00153 34	134694	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.892 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	10	960.000,00
P R	4106 90	CURITIBA	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	00153 69	134689	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	9	864.000,00
P R	4106 90	CURITIBA	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ	00154 23	134690	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	7	672.000,00
P	4106	CURITIBA	HOSPITAL	30755	134691	MUNICIPAL	26.12 -	PT/GM	PT/GM	5	480.000,00

R	90		SÃO VICENTE	16		PAL	UTI ADULTO II - COVID-19	1.890 DE 29/07/2020	3.275 DE 03/12/2020		0
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL DO IDOSO ZILDARNS	6388671	134686	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	20	1.920.000,00
PR	410860	GOIOERÊ	SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE GOIOERÊ	2735970	134687	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.275 DE 03/12/2020	10	960.000,00
PR	411520	MARINGÁ	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ	2587335	134793	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	PT/GM 3.250 DE 02/12/2020	10	960.000,00
PR TOTAL										135	12.960.000,00
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	HOSPITAL CENTENÁRIO	2232022	134839	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.729 de 10/07/2020	PT/GM 3.250 DE 02/12/2020	5	480.000,00
RS Total										5	480.000,00
SP	350550	BARRETOS	HOSPITAL DE AMOR NOSSA SENHORA	9662561	134823	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.772 DE 15/07/2020	PT/GM 3.296 DE 04/12/2020	13	1.248.000,00
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL	2082594	134853	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.787 DE 17/07/2020	PT/GM 3.296 DE 04/12/2020	40	3.840.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	SANTA CASA DE SÃO PAULO HOSPITAL CENTRAL SÃO PAULO	2688689	134763	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.787 DE 17/07/2020	PT/GM 3.296 DE 04/12/2020	20	1.920.000,00
SP Total										73	7.008.000,00
TOTAL GERAL										326	R\$ 31.296.000,00